

## Plano de Formação de Pessoal Docente – 2019-20

### C782. A Avaliação e a Autonomia e Flexibilidade Curricular

Ação candidata a cofinanciamento pelo POCH - Portugal 2020 - FSE - Fundo Social Europeu

Cofinanciado por:



#### Modalidade / Horas

Curso, 25 horas

#### Área de formação

B - Prática pedagógica e didática na docência

#### Público-alvo

Professores do Ensino Básico e Professores de Educação Especial

#### Efeitos

Para efeitos do Artº 8º do RJFC - Regime Jurídico da Formação Contínua (Decreto Lei nº 22/2014, de 11 de Fevereiro) esta ação releva para efeitos de progressão na carreira de Professores dos grupos de recrutamento Professores do Ensino Básico e Professores de Educação Especial.

Para efeitos de aplicação do Artº 9 do mesmo RJFC esta ação não releva para efeitos de progressão na carreira de Professores do Ensino Básico e Professores de Educação Especial. (Ver nota).

Nota – Esta ação pode ser considerada relevante na dimensão científica e pedagógica para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário, ao abrigo do estabelecido no Artº 3.º do Despacho n.º 779/2019, publicado em 18 de janeiro no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, com a nova redação que lhe é conferida pelo Artº 2º do Despacho nº 6851-A/2019, publicado em 31 de Julho no Diário da República, 2.ª série, n.º 145.

#### Formadores

A indicar

#### Calendários-horários / Local

Em calendário e horário a definir.

#### Razões justificativas da ação:

##### Problema / Necessidade de formação identificados

Esta ação tem como destinatários os docentes de um agrupamento de escolas e enquadra-se nas iniciativas que aí se promovem para se planear o próximo ano letivo, de acordo com os pressupostos e princípios do DL 55/2019. Percebendo-se a pertinência que para esta planificação tem a mobilização do Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, dos programas e das aprendizagens essenciais de forma a que, através da cooperação entre os docentes, se defina um projeto de trabalho adequado aos desafios, exigências com que aqueles normativos confrontam as escolas. Pretende-se que, a partir dos documentos atrás enunciados, os docentes reflitam e deliberem sobre a questão: «de que forma a avaliação pode ser potenciadora de aprendizagens culturalmente significativas?». Desta forma, espera-se que esta reflexão possa inventariar quer as soluções curriculares mais adequadas, nomeadamente as que se preveem no nº 2 do artº 19º do DL 55/2018, quer a organização dos ambientes educativos que seja congruente com os objetivos e os modelos adotados. Acreditando que é a

partir do planeamento da avaliação, com a definição dos seus critérios gerais e específicos e dos instrumentos, que a planificação das atividades e metodologias ganham sentido para se repensar uma escola que possa preparar todos os seus alunos para os desafios de uma sociedade que constantemente se transforma e reconfigura. Finalmente, espera-se que os docentes reflitam sobre o processo de avaliação, do ponto de vista das suas finalidades e do modo de operacionalizar, percebendo que este será sempre um processo subjetivo mas que ela poderá ganhar um outro sentido e assumir um outro papel quando se torna clara e transparente, e por isso, rigorosa.

#### Efeitos e produzir: Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos

1. Definir, em contexto de escola, qual o modelo de avaliação que deverá orientar a reflexão e discussão.
2. Definir, por departamento curricular, os planos de trabalho de cada uma das disciplinas que integra as matrizes curriculares do 1.º 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, refletindo sobre as possibilidades de gestão curricular previstas nos DL 54/2019 e DL 55/2019, bem como sobre a articulação entre os programas, as aprendizagens essenciais e o PASEO.
3. Definir, por departamento curricular, as estratégias que permitam orientar a operacionalização dos planos referidos em 2), refletindo sobre as possibilidades de intervenção pedagógica dos docentes que sejam congruentes com esses planos e com os pressupostos da autonomia e da flexibilidade pedagógicas propostos no DL 55/2018.
4. Definir, por departamento curricular, as estratégias e os procedimentos de avaliação a adotar, tendo em conta os critérios gerais definidos para cada disciplina em 1).
5. Vivenciar e refletir sobre as experiências de colaboração experienciadas que possam suportar a transição de uma cultura individualista para uma cultura de cooperação ao nível do trabalho docente.

#### Conteúdos da ação

1. Possibilidades de gestão curricular do DL 55/2018.
  - Apresentação do projeto de trabalho (calendário, objetivos, organização e avaliação).
  - Exploração do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
  - Exploração dos princípios e oportunidades do Decreto-Lei n.º 55/2018.
  - Exploração de possibilidades de trabalho interdisciplinar.
2. Possibilidade de gestão curricular e pedagógica do DL 55/2018.
  - As aprendizagens essenciais das diversas disciplinas e a sua articulação com os programas das mesmas.
  - O PASEO e as suas implicações curriculares.

## Plano de Formação de Pessoal Docente – 2019-20

### C782. A Avaliação e a Autonomia e Flexibilidade Curricular

Ação candidata a cofinanciamento pelo POCH - Portugal 2020 - FSE - Fundo Social Europeu

Cofinanciado por:



- Confrontar os programas com as aprendizagens essenciais e o PASEO, do ponto de vista dos conteúdos e das estratégias a adotar nos grupos disciplinares do Departamento Curricular em causa.

- Acompanhar, em apoio tutorial, o momento de trabalho de planificação disciplinar e interdisciplinar.

3. Da gestão pedagógica aos desafios de avaliar para e as aprendizagens.

- Discutir o plano de trabalho realizado no momento de trabalho em departamentos, com apoio tutorial, do ponto de vista da sua coerência, equívocos, dúvidas e exequibilidade.

- A avaliação e o DL 55/2018.

- Exploração dos conceitos e da racionalidade de uma avaliação formativa e sumativa.

- Apresentação dos princípios epistemológicos subjacentes a uma avaliação de carácter formativo e sumativo.

- As especificidades do conhecimento disciplinar na definição dos critérios gerais.

- Os critérios gerais como ponte para pensarmos os critérios específicos e os descritores de desempenho (o que avaliar, como avaliar, quando avaliar).

- Espaços de trabalho cooperativo entre pares de modo a potenciar a reflexão sobre a construção dos critérios gerais de avaliação de escola e de uma planificação, por ciclo, privilegiando uma coerência vertical e horizontal.

4. Desafios de uma avaliação formativa.

- A importância de uma avaliação diversificada e formativa, a pertinência e adequação dos instrumentos.

- Como avaliar a dimensão das atitudes?

- Continuação do trabalho cooperativo entre pares de modo a potenciar a reflexão sobre a construção dos critérios gerais de avaliação de escola e de uma planificação, por ciclo, privilegiando uma coerência vertical e horizontal.

5. Possibilidades de uma avaliação de carácter formativo.

- Reflexão sobre os critérios que permitem o desenvolvimento das competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

- Apresentação dos planos de trabalho e critérios de avaliação específicos elaborados durante o trabalho por Departamentos Curriculares.

#### Metodologia

- Palestra e debate.

- Apoio tutorial em departamento.

- Apresentação dos trabalhos e debate.

#### Avaliação

A avaliação dos formandos docentes nas ações do CFAE\_Matosinhos é contínua, participada por todos os intervenientes. As dimensões de avaliação são: a participação e o trabalho individual, na modalidade curso, e, a participação, os resultados do trabalho autónomo e o

trabalho individual nas modalidades oficina de formação, círculo de estudos e projetos. Para mais esclarecimentos sugere-se a consulta do Regulamento Interno do CFAE\_Matosinhos

– [https://www.cfaematosinhos.eu/CFAE\\_Matosinhos\\_RI\\_2016\\_06%20Dez.pdf](https://www.cfaematosinhos.eu/CFAE_Matosinhos_RI_2016_06%20Dez.pdf) com especial atenção para o capítulo dedicado à Avaliação dos formandos docentes.

A avaliação da ação é feita através do preenchimento pelo formando de um documento que lhe é fornecido no primeiro dia. Elaboração de um relatório detalhado referente ao tratamento dos dados recolhidos.